

SCHULZ S/A
Companhia de Capital Aberto
Código CVM nº 1466-4
CNPJ nº 84.693.183/0001-68
JOINVILLE (SC)

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS, ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADAS EM 25 DE ABRIL DE 2007

DATA: 25 de abril de 2007. HORÁRIO: 11:00 horas. LOCAL: Sede da Companhia, à Rua Dona Francisca nº 6.901, em Joinville (SC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, no jornal "A Notícia" e no jornal "Gazeta Mercantil" nos dias 02, 03 e 04/04/2007. QUORUM: 99,92% do capital votante, conforme assinaturas lançadas no livro próprio. MESA DIRIGENTE: Waldir Carlos Schulz, Presidente e Norberto Schwartz, Secretário. AUDITORIA: Presentes às Assembléias o Sr. Wagner Moreira da Silva (CRC nº RJ045396/O-7S-SC), representante da MAZARS & GUÉRARD Auditores Independentes e os membros do Conselho Fiscal. DELIBERAÇÕES: Tomadas por unanimidade, conforme ordem do dia. (1) Aprovada a redação desta ata por meio eletrônico, em forma de sumário e sua publicação com omissão da assinatura dos acionistas. (2) Aprovados, sem divergências, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2006, regularmente publicados nos jornais "A Notícia", de Joinville, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e no jornal "Gazeta Mercantil" em 04 de abril de 2007. (3) Aprovada a seguinte destinação do resultado do exercício: o Lucro Líquido verificado no exercício, no montante de R\$ 10.616.005,28 (dez milhões, seiscentos e dezesseis mil, cinco reais e vinte e oito centavos), teve a seguinte destinação: R\$ 530.800,26 (quinhentos e trinta mil, oitocentos reais e vinte e seis centavos), para Reserva Legal; R\$ 2.521.301,26 (dois milhões, quinhentos e vinte e um mil, trezentos e um reais e vinte e seis centavos), para pagamento de Dividendos, sendo R\$ 1.502.400,53 (um milhão, quinhentos e dois mil, quatrocentos reais e cinquenta e três centavos) para os acionistas titulares de ações preferenciais e R\$ 1.018.900,73 (um milhão, dezoito mil, novecentos reais e setenta e três centavos) para os acionistas titulares de ações ordinárias. Tais dividendos serão pagos até 30 de junho de 2007; e R\$ 7.563.903,76 (sete milhões, quinhentos e sessenta e três mil, novecentos e três reais e setenta e seis centavos) para Reserva para Aumento de Capital, a serem aplicados no cumprimento do Plano de Investimentos da Companhia; (4) Foi referendada a deliberação tomada pelo Conselho de Administração aos 30 de março de 2007, relativamente à fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia, cuja partilha será efetuada por aquele órgão. (5) Foi reinstalado o Conselho Fiscal da Companhia, cuja composição é a seguinte: Como titular indicado pelos acionistas titulares de ações preferenciais, Sérgio Eduardo Ferreira Rodarte, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte (MG), à Rua Passatempo nº 342, apto. 700, portador da carteira de identidade nº M-978.154 (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº 133.230.836-87; e como suplente Daniel Vaz Rodarte, brasileiro, solteiro, maior, administrador de empresas, residente e domiciliado em Belo Horizonte (MG), à Rua São Paulo nº 2220/900 (Bairro Lourdes), portador da carteira de identidade nº M-6082644 (SSP/MG), inscrito no CPF sob nº 025.068.936-79. Indicados pelos demais acionistas, Paulo Eduardo Dias da Costa, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 11.580, residente e domiciliado em Joinville (SC), à Rua Arno Luckow, 75, bairro Glória, Joinville (SC), portador da carteira de identidade nº 2/R 2.276.284 (SSP/SC), CPF nº 577.047.329-00, como titular; e Marcos Luiz Krelling, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Joinville (SC), à Rua Triângulo Mineiro nº 220, portador da carteira de identidade nº 138.929-7 (SSP/SC), CPF nº 094.794.819-87, como suplente. E, ainda, Celso Meira Junior, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SC sob nº 8.635, residente e domiciliado em Joinville (SC), à Rua Amandus Zibell nº 139, portador da carteira de identidade nº 8/R 1.285.092 (SSP/SC), CPF nº 556.519.099-15, como titular; e Airton Dejair Romão, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em Joinville (SC), à Rua Expedicionário Holz nº 587, portador da carteira de identidade nº 2/R 154.879 (SSI/SC), CPF nº 055.077.409-25, como suplente, os quais exercerão seus mandatos até a próxima Assembléia Geral Ordinária, podendo ser reeleitos. A remuneração devida aos membros do Conselho Fiscal

será a do mínimo previsto em lei. Os conselheiros ora eleitos declaram, para os devidos fins, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. A primeira reunião do Conselho Fiscal ora reinstalado será realizada para apreciar o ITR de março/2007; (6) Aprovado o aumento do Capital Social em R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), mediante a incorporação de parte das Reservas de Lucros dos exercícios de 2001 a 2005, sem a emissão de novas ações. (7) Com o objetivo de ajustar a base de cotação das ações, adequando seu valor unitário aos padrões de mercado, bem como reduzir custos operacionais e aumentar a eficiência do sistema de registro de informações aos acionistas, foi aprovada a proposta do Conselho de Administração de grupar as 1.025.714.278 (um bilhão, vinte e cinco milhões, setecentas e catorze mil, duzentas e setenta e oito) ações nominativas escriturais sem valor nominal de emissão da Companhia, das quais 438.249.058 (quatrocentas e trinta e oito milhões, duzentas e quarenta e nove mil, cinqüenta e oito) ordinárias e 587.465.220 (quinhentas e oitenta e sete milhões, quatrocentas e sessenta e cinco mil, duzentas e vinte) ações preferenciais, representativas do capital social, na proporção de 100 (cem) ações para 1 (uma) ação da respectiva espécie, transformando-as em 10.257.144 (dez milhões, duzentas e cinqüenta e sete mil, cento e quarenta e quatro) ações nominativas escriturais sem valor nominal, sendo 4.382.491 (quatro milhões, trezentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e noventa e uma) ordinárias e 5.874.653 (cinco milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, seiscentas e cinqüenta e três) preferenciais. Será dispensado o seguinte tratamento às frações de ações resultantes do grupamento: **a)** Os acionistas controladores doarão quantidade suficiente de ações da mesma espécie que as de propriedade dos acionistas que, em virtude do grupamento, deteriam frações de ações, para que os mesmos recomponham uma ação inteira. **b)** As ações representativas do capital social da Companhia passarão, a partir do dia 26 de abril de 2007, a ser negociadas exclusivamente sob a forma grupada, pela cotação unitária. **c)** Ficam autorizados os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários e a tomar as providências complementares da operação de grupamento ora aprovada, incumbindo-se do cumprimento de todas as formalidades legais pertinentes **8)** Em vista das deliberações tomadas nos termos dos itens 6 e 7 acima, o *caput* do artigo 4º, do Estatuto Social, passa a ter a seguinte redação: *“ARTIGO 4º - O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 81.852.798,04 (oitenta e um milhões, oitocentos e cinqüenta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais e quatro centavos), dividido em 10.257.144 (dez milhões, duzentas e cinqüenta e sete mil, cento e quarenta e quatro) ações, sendo 4.382.491 (quatro milhões, trezentas e oitenta e duas mil, quatrocentas e noventa e uma) ações ordinárias e 5.874.653 (cinco milhões, oitocentas e setenta e quatro mil, seiscentas e cinqüenta e três) ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal, na forma escritural, sem emissão de certificado, permanecendo em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira depositária autorizada pela CVM e designada pelo Conselho de Administração, nos termos dos artigos 34 e 35, da Lei nº 6.404/76”*. Joinville, 25 de abril de 2007. (a) Waldir Carlos Schulz, Presidente; Erna Anna Schulz (p.p. Waldir Carlos Schulz); Ovandi Rosenstock; Gert Heinz Schulz (p.p. Waldir Carlos Schulz); Doriane Braatz (p.p. Waldir Carlos Schulz); Plínio J. A. Bueno; Eliana E. S. Manteuffel (p.p. Waldir Carlos Schulz); Clube de Investimentos Sol; Sérgio E. F. Rodarte; Hirio Wolf; Mário Krüger; Joel de Oliveira; Paulo Eduardo Dias da Costa; Celso Meira Júnior; Wagner Moreira da Silva e Norberto Schwartz (Secretário).

Certifico que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados e faz parte do livro nº 3 de atas das assembléias gerais da Companhia.

Joinville, 25 de abril de 2007.

Norberto Schwartz
Secretário.